

MIRA ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 – PROCESSO N.º 052/2017.

OBJETO: Aquisição de Implementos agrícolas, conforme especificações constantes em Contrato Repasse n.º 808823/2014 - MAPA/Caixa Econômica Federal – Programa Prodesa. Informações e Entregas Envelopes Data: 08.08.2017 às 09h00min. Endereço: Rua: Manoel Estrela Matiel, 685, Marcio Hamilton Castreghini Borges – Prefeito Municipal, Município de Mira Estrela – SP, 26 de Julho de 2017.

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/17
PROCESSO N.º 5059/17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório n.º 5059/17, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/17, destinado ao Registro de Preços, visando a contratação de empresa de prestação de serviços com utilização de 03 caminhões basculante, com disponibilização de motoristas e com todas as despesas inclusas; para transporte e coleta de resíduo, entulho, terra, cascalho e serviços em geral no Município de Mirandópolis, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 16:00 horas, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- JOSÉ MARCELO MARTINS TRANSPORTES - ME – Item 01.
- ERIVELTON CARAVANTE 30914561880 - Item 02.
- JEAN CARLOS ROSSI TRANSPORTES - ME. – Item 03.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem na Prefeitura do Município de Mirandópolis, sítia à Rua das Nações Unidas, n.º. 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 26 de julho de 2017.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO – Prefeita.

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017 - PROCESSO N.º 021/2017 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Kit de uniformes para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mirassol para o ano letivo de 2017 – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI – EPP, LD7 INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI – EPP, ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME, METODO UNIFORMES EIRELI EPP, CAMPOSILK ARTES E ESTAMPARIA LTDA ME, CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA e NILCATEX TEXTIL LTDA. Empresas não Credenciadas: CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP e S J V INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS EPP. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Global, declara vencedora a empresa: METODO UNIFORMES EIRELI EPP, para o objeto do Edital, conforme Anexo I, com valor global de R\$ 775.990,49 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Houve manifestação de interposição de recurso pelas empresas BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI – EPP, CARMO & CARMO DISTRIBUIDORA LTDA e LD7 INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI – EPP. Abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais razões do recurso. Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação ou no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 25 de julho de 2017.

José Renato dos Santos Filho - Pregoeiro

Termo de Homologação

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 032/2017, Processo n.º 047/2017 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa: N. BILLACHI JUNIOR – ME os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10 e 11 do Anexo I do Edital, sendo R\$ 150,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 2,00% por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 2,00% por cento de desconto, com o valor total de R\$ 1.414.600,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais) e CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP, o item 12 do Anexo I do Edital, sendo R\$ 150,00 de mão-de-obra, Valor Estimado de Peças Genuínas (V.E.P.G.) com 5,00% por cento de desconto e Valor Estimado de Peças Originais (V.E.P.O.) com 5,00% por cento de desconto, com o valor total de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Mirassol, 26 de julho de 2017.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Pregão Presencial n.º 018/17 Processo n.º 075/17, referente a aquisição de refeições tipo marmitex e lanches para atendimento da Guarda Municipal, Bombeiro e Tiro de Guerra. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgou vencedora a empresa: Eliana Aparecida Marques Antonio, ao valor de R\$ 196.130,00.

Mococa, 27 de julho de 2017

Leandro Jose R Pichotano-Pregoeiro Municipal

O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 20/07/17 o Pregão Presencial n.º 018/17 Processo n.º 075/17, referente a aquisição de refeições tipo marmitex e lanches para atendimento da Guarda Municipal, Bombeiro e Tiro de Guerra a empresa: Eliana Aparecida Marques Antonio, ao valor de R\$ 196.130,00.

Mococa, 27 de julho de 2017

Wanderley Fernandes Martins Junior-Prefeito Municipal
Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 032/17 Processo n.º 056/17. A Prefeitura Municipal de Mococa com amparo no Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações para contratação de organização social da saúde objetivando a gestão, operacionalização e a execução de atividades e serviços de saúde de assistência de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Media Complexidade, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R\$ 7.200.000,00.

O Prefeito Municipal ratifica a Dispensa de Licitação n.º 032/17 Processo n.º 056/17 para contratação de organização social da saúde objetivando a gestão, operacionalização e a execução de atividades e serviços de saúde de assistência de Urgência e Emergência, Atenção Básica e Media Complexidade, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R\$ 7.200.000,00.

Mococa, 27 de julho de 2017

Wanderley Fernandes Martins Junior-Prefeito Municipal
Justificativa de Dispensa de Licitação n.º 040/17 Processo n.º 064/17. A Prefeitura Municipal de Mococa com amparo no Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações para aquisi-

ção de medicamentos, insumos nutricionais e suplementos, as empresas: Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda ME, ao valor de R\$ 870,00; TCM Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalar Ltda ME, ao valor de R\$ 3.200,00; Daher Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, ao valor de R\$ 61.135,00.

O Prefeito Municipal ratifica a Dispensa de Licitação n.º 040/17 Processo n.º 064/17 para aquisição de medicamentos, insumos nutricionais e suplementos, as empresas: Daniel Prado Dias Costa & Cia Ltda ME, ao valor de R\$ 870,00; TCM Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalar Ltda ME, ao valor de R\$ 3.200,00; Daher Distribuidora de Medicamentos Ltda ME, ao valor de R\$ 61.135,00.

Mococa, 27 de julho de 2017

Wanderley Fernandes Martins Junior-Prefeito Municipal

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Extrato de TA - P.A. 10012/14, Adit. 03 Contrato 18/14. Prorrogação/reajuste. Locatária: PMMG/SP. Locador: Antonio Carlos Lima Pompeu. Locação Imóvel a R. São José, 49, Centro, Mogi Guaçu, para o PAT, R\$ 31.893,60. Ass.: 11/07/17, Período: 14.07.17 a 14.07.18. Fund: Lei 8.666/93, Art.24 Inc. X, Art. 61, § Único, Inc. II do Art. 57. M.Guaçu, 26.07.17, Engº Walter Caveanha - Prefeito Municipal.

Aviso de Adjuicação e Homologação. PP 66/17. P.L.7014/17. Aquisição de uma balança eletrônica rodoviária digital. Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epigrafe foi Adjudicada pela Pregoeira em 20/07/17 e Homologada pelo Sr. Prefeito em 21/07/17 à K.C.R.S. Com. de Equipamentos Eireli EPP, Valor global de R\$ 43.000,00. M.Guaçu, 26.07.17. Humberto Cinquini Neto - Presidente da CML

Retificação da publicação no DOE do dia 26.07.17, Poder Executivo Seção I, pag.164, referente a data de assinatura do Termo de Aditamento n.º 01 para rerratificação do Contrato 029/17. Data de Assinatura correta 25.07.17. Mogi Guaçu, 26.07.17. Humberto Cinquini Neto – Presidente da C.M.L.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Flavio Eleandro Santana Passos, Autoridade Competente, designada pela portaria n.º 005/2.017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjuicação, datada de 19/06/2017, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os itens, a licitante: Patrícia Cristina de Abreu EPP, com os valores unitários de Item 1.01 – R\$ 361,00; 1.02 – R\$ 469,00; 1.03 – R\$ 416,00; 1.04 – R\$ 417,00; 1.05 – R\$ 266,00; 1.06 – R\$ 704,00; 1.07 – R\$ 23,00; 1.08 – R\$ 32,00; 1.09 – R\$ 14,00; 1.10 – 19,00; 1.11 – R\$ 36,00; 1.12 – R\$ 426,00; 1.13 – R\$ 552,00; 1.14 – R\$ 190,00; 1.15 – R\$ 9,00; 1.16 – R\$ 34,00; 1.17 – R\$ 190,00; 1.18 – R\$ 5,00; 1.19 – R\$ 748,00; 1.20 – R\$ 371,00; 1.21 – R\$ 79,00; 1.22 – R\$ 51,00; 1.23 – R\$ 31,00; 1.24 – R\$ 23,00; 1.25 – R\$ 32,00; 1.26 – R\$ 1.100,00 referente a cota principal e os 2.01 – R\$ 361,00; 2.02 – R\$ 469,00; 2.03 – R\$ 416,00; 2.04 – R\$ 417,00; 2.05 – R\$ 266,00; 2.06 – R\$ 704,00; 2.07 – R\$ 23,00; 2.08 – R\$ 32,00; 2.09 – R\$ 14,00; 2.10 – 19,00; 2.11 – R\$ 36,00; 2.12 – R\$ 426,00; 2.13 – R\$ 552,00; 2.14 – R\$ 190,00; 2.15 – R\$ 9,00; 2.16 – R\$ 34,00; 2.17 – R\$ 190,00; 2.18 – R\$ 5,00; 2.19 – R\$ 748,00; 2.20 – R\$ 371,00; 2.21 – R\$ 79,00; 2.22 – R\$ 51,00; 2.23 – R\$ 31,00; 2.24 – R\$ 23,00; 2.25 – R\$ 32,00; 2.26 – R\$ 1.100,00, tendo como objeto O Registro de Preços visando Aquisição de Óleo Lubrificantes para os veículos da Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATO POR INEXIGILIDADE N.º 003/2017

DE CONFORMIDADE COM QUE DETERMINA O ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COM BASE NO PARECER DA ASSESORIA JURIDICA CONSTANTE NO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017, TORNO PÚBLICO QUE APÓS O COMPLETO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE RATIFICO O OBJETIVO CONSTANTE NO MESMO QUE É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "DUPLA FIDUMA & JECA" PARA O EVENTO DENOMINADO FESTA DO PADROEIRO BOM JESUS E ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM A EMPRESA CHAPADEx PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 20.906.966/0001-08 COM SEDE A RUA JOSÉ PICERNI, 660 – 1º ANDAR, SALA 08, BAIRRO JARDIM PANORAMA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ RENATO MIOTO FERNANDES BEATA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DO RG 26.842.909-1 SSP/SP e INSCRITO NO CPF/MF N.º 221.365.668-14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

MONTE ALEGRE DO SUL, 26 DE JULHO DE 2017.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA - PREFEITO MUNICIPAL

MONTE ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 45/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL N.º 14/2017 CONTRATADO: Nelmed Produtos Hospitalares Eireli ME ASSINATURA: 17/07/2017 OBJETO: Termo de prorrogação de contrato para alteração da razão social.

CONTRATO N.º 67/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL N.º 88/2017 CONTRATADO: A Alves S/A Indústria e Comercio VALOR: R\$ 175.000,00 ASSINATURA: 21/07/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO VIGÊNCIA: 20/07/2018 MODALIDADE: Pregão 5/2017.

CONTRATO N.º 68/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL N.º 62/2017 CONTRATADO: Savegnago Supermercados Ltda VALOR: R\$ 22.051,80 ASSINATURA: 25/07/2017 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Lar São Vicente de Paulo VIGÊNCIA: 24/07/2018 MODALIDADE: Pregão n 40/2017

CONTRATO N.º 69/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL N.º 93/2017 CONTRATADO: Santa Inês Buffet e Eventos Ltda EPP VALOR: R\$ 20.280,00 ASSINATURA: 25/07/2017 OBJETO: Fornecimento de alimentação diária, destinados aos atletas e dirigentes durante os jogos regionais de Sertãozinho VIGÊNCIA: 24/08/2017 MODALIDADE: Convite n.º 5/2017.

CONTRATO N.º 70/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL N.º 92/2017 CONTRATADO: Liga Montealtense de Futebol VALOR: R\$ 28.000,00 ASSINATURA: 26/07/2017 OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do XXXII campeonato municipal de futebol amador 2017, séries ouro e prata VIGÊNCIA: 25/12/2017 MODALIDADE: Convite n.º 4/2017.

MONTE APRAZÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 148/2014

PREGÃO PRESENCIAL 032/2014
PROCESSO ADM 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços em telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço 0800, Link Internet – ADSL, Link Internet Dedicado.

VALOR GLOBAL: R\$249.146,64

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data da assinatura deste, até a data 30 de junho de 2018.

Monte Aprazível, 30 de junho de 2017

Nelson Luiz Aranjues Montoro – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 66/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2017

REGISTRO DE PREÇOS: 42/2017

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos destinados ao setor de esporte.

Data do Encerramento: 11/08/2017

Horário: 09h15min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3275-9526 ou (17) 3275-9500.

Monte Aprazível, 26 de julho de 2017

Nelson Luiz Aranjues Montoro – Prefeito Municipal

MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

LEI N.º 2462, DE 25 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do município de Monte Mor, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências”.

(Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o parcelamento e reparcelamento dos débitos do município de Monte Mor, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto Municipal de Previdência de Monte Mor – IPREMOR, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no Artigo 5º - A da Portaria n.º 402/2008, com as alterações da Portaria MF n.º 333/2017;

Artigo 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa de multa;

Artigo 3º. Em caso de reparcelamento, para apuração de novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas, serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcelamento, com dispensa da multa;

Artigo 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do efetivo pagamento;

Artigo 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento;

Artigo 6º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento;

Parágrafo Único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Mor, em 25 de julho de 2017

THIAGO GIATTI ASSIS – Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT - Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

Monte Mor, SP, 26 de julho de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

Edital: Pregão Presencial n.º 38/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Contratada: PAMP & VAMP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP. Objeto: “Registro de Preços para a aquisição de diversas fraldas para pacientes de Ordem Judicial, da Secretaria da Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses”. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 117.600,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos reais). Ata n.º 128/2017. Contrato n.º 129/2017.

Monte Mor, SP, 26 de julho de 2017

Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, faz público para conhecimento de todos, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 011964.989.17-2, fica SUSPENSO o certame -Processo Licitatório – Edital Retificado – do Pregão Presencial n.º 60/6016, cujo objeto é: “Pregão Presencial para futura e eventual contratação de empresa que será incumbida da organização, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de documentos de legitimação de Sistema Auxílio Alimentação (cartões eletrônicos magnéticos individualizados oriundos de tecnologia adequada, de acordo com a norma específica que rege o assunto), utilizáveis em estabelecimentos comerciais (hipermercados, rede atacadista, supermercados, armazéns, açougues, peixaria, hortimerçados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), credenciados pelas licitantes, destinados aos servidores ativos, ocupantes de cargos ou empregos, de provimento permanente e/ou

provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Monte Mor/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital”, que iria acontecer no dia 28/07/2017 às 09:00 horas no Paço Municipal de Monte Mor, até ulterior deliberação deste Tribunal e outras providências.

Monte Mor, SP, 26 de julho de 2017
Thiago Giatti Assis – Prefeito Municipal

NATIVIDADE DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 025/2017 - Edital n.º 027/2017 – Proc. Adm. Mun. n.º 114/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário do item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.DATA DA REALIZAÇÃO: 08 e 09 de Agosto de 2017. HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site www.natividadedaserra.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 026/2017 - Edital n.º 028/2017 – Proc. Adm. Mun. n.º 117/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário do item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM PLATAFORMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de Agosto de 2017. HORÁRIO DE INÍCIO: 09:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000. EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site www.natividadedaserra.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 024/2017 - Edital n.º 027/2017 – Proc. Adm. Mun. n.º 112/2017. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário do Lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 25ª FESTA DO PEÃO DE NATIVIDADE DA SERRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. DATA DA REALIZAÇÃO: 03 DE AGOSTO DE 2017. HORÁRIO DE INÍCIO: 9:30 horas (horário de Brasília) - início do credenciamento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000. EDITAL na íntegra poderá ser consultado na Sala de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra – SP, localizada na Rua José Fernandes da Silva, n.º 28, Centro, Natividade da Serra/SP, CEP 12.180-000, ou retirado GRATUITAMENTE no site: www.natividadedaserra.sp.gov.br. RETIFICAÇÃO: No item 8.1 ... que será realizada até as 17 horas do dia 02/07/2017, quando será emitida a empresa declaração de vistoria técnica (Anexo VI). LEIA-SE: No item 8.1 ... que será realizada até as 17 horas do dia 02/08/2017, quando será emitida a empresa declaração de vistoria técnica (Anexo VI).

NAZARÉ PAULISTA